



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVOEMBRO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

Vistos.

Considerando a impugnação apresentada ao Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2026 e as inconsistências apontadas no instrumento convocatório;

Considerando as conclusões constantes do Parecer Jurídico nº 028/2026, que recomendou a suspensão do certame para análise dos questionamentos apresentados;

Considerando a reunião realizada entre a Administração Municipal e o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na qual foi promovida reavaliação técnica da contratação pretendida;

Considerando que o objeto originalmente licitado contemplava apenas os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, estando a destinação final prevista para contratação diversa;

Considerando que, após análise administrativa e técnica, concluiu-se pela necessidade de reformulação do objeto, de modo a contemplar, em uma única contratação, os serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, visando maior eficiência administrativa, economicidade, controle contratual e atendimento ao interesse público;

Considerando, ainda, a necessidade de adequação do edital aos apontamentos constantes da impugnação apresentada, especialmente quanto aos critérios de habilitação, exigências técnicas, composição de custos, modo de disputa e demais inconsistências verificadas;

Considerando o Parecer Jurídico nº 031/2026, que opinou pela revogação do certame diante da superveniente necessidade de reformulação substancial do objeto licitado;

No exercício das atribuições que me confere a legislação vigente, e com fundamento nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade, interesse público e autotutela administrativa, bem como nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECIDO:

Art. 1º Fica REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 13/2026, destinado à contratação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, por razões de interesse público devidamente motivadas no presente despacho e nos pareceres que integram o respectivo processo administrativo.

Capital do Turismo Regional “Terra das Águas” na Rota das Terras
Rua Gonçalves Dias, 875 – (54) 3322-1500 – CEP 98230-000 – QUINZE DE NOVOEMBRO – RS
E-mail: pm15nov@pm15nov.rs.gov.br – Site: www.quinzedenovembro.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º Determino ao Setor de Licitações e à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que promovam a elaboração de novo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos necessários à instauração de novo procedimento licitatório, contemplando os serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos.

Art. 3º Determino que, na elaboração do novo edital, sejam observados e devidamente corrigidos todos os apontamentos constantes da impugnação apresentada e das manifestações técnicas e jurídicas produzidas no presente processo administrativo.

Art. 4º Publique-se a presente decisão pelos meios oficiais, promovendo-se as anotações e providências administrativas cabíveis.

Quinze de Novembro/RS, 11 de junho de 2026.

MARCOS LUIS PETRI
Prefeito Municipal